



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 81ª SESSÃO, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Miguel Mônico. Presentes o Desembargador Raduan Miguel Filho e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Dimis da Costa Braga; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretário, Cícero João de Freitas. Ausentes justificadamente os Desembargadores Moreira Chagas e Roosevelt Queiroz Costa e a Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral. Às onze horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração na Representação n. 1294-81.2014.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral

Embargante: Wolmer Eliud Neves Júnior

Advogados: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado, Diego de Paiva Vasconcelos, Márcio Melo Nogueira

Embargada: Coligação “Rondônia no Caminho Certo” (PMDB / PDT / PSB / PTN / PTB / PC do B / PRTB / PSL / PRP)

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, João Maria Sobral de Carvalho

Decisão: Embargos não providos, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso eleitoral n. 44-62.2014.6.22.0016 – Classe 30

Procedência: 16ª Zona Eleitoral – Cerejeiras – Rondônia

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Darlene Regina Redemski

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de ausência de representação técnica rejeitada e acolhida a relativa ao cerceamento de defesa, declarando-se, via de consequência, a nulidade do feito a partir da decisão guerreada. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator, com a ressalva suscitada pelo Juiz Dimis da Costa Braga para que se encaminhe a presente decisão à Corregedoria Regional Eleitoral a fim de que se regulamente a designação de defensor público ou advogados dativos para o patrocínio da defesa técnica nas hipóteses apreciadas autos.

Encerrada a pauta, o Juiz Dimis da Costa Braga comunicou que se sentiu muito honrado com o convite recebido do seu sucessor na Ouvidoria Eleitoral desta Corte, e também no Colégio de Ouvidores, Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior, para participar da VIII Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e X Encontro de Representantes das Ouvidorias Eleitorais, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2015, em Belém/PA. Na oportunidade, ressaltou a importância do evento para estimular a troca de experiências e aprimorar os serviços prestados aos cidadãos, e registrou que protocolou expediente solicitando sua participação na reunião através deste Regional.

Consignadas as calorosas boas-vindas aos Desembargadores Miguel Mônico e Raduan Miguel Filho e ao Juiz Dimis da Costa Braga, membros substitutos da Corte.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Porto Velho, 5 de novembro de 2015.

Desembargador Miguel Mônico
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta resolução no **Diário de Justiça Eletrônico n. 215, de 20/11/2015, pág. 50/51.**

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.